



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 4ª Reunião Ordinária  
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2010, às 13:30, no PREFEITURA MUNICIPAL, do município, LINDÓIA DO SUL, Estado SC, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) MARISTELA ZANINI POMPERMAYER representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Dárius Antônio Stopassola - Banco do Brasil  
Eliane Ampese - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul  
Henrique Moriguti - EPAGRI  
Idevaldo Humberto Gallina - Copédia  
Marciane Augustini - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul  
Marinês Ribeiro Perondi - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul  
Osvino Zuanazzi - Sindicato  
Valdecir Meneghini - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município LINDÓIA DO SUL e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

**1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.**

Não.

**1.1. Informações da Pré coleta:**

**Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?**

Sim.

**2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS**

**2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?**

Sim. Caso sim, de que forma?

Folder

Explicação

**2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?**

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

**2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?**

Não.

**2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).**

**2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?**

Sim. De que forma?

CONVERSANDO COM O INFORMANTE PARA SOLUCIONAR OS CASOS DE RECUSA.

**3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.**

**Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:**

ACM:CRISTIANO PRAMIO.

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.